



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 01,
de 22 de fevereiro de 1995.**

Dispõe sobre a apresentação de parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre fato que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - A Comissão de Justiça e Redação, nos autos do Processo PG nº 1.567/94, adotado o relatório de fls. 22/23 e 31, por unanimidade de votos, rejeita o recurso interposto contra a decisão tomada durante a realização da 19ª Sessão Extraordinária do exercício de 1994.

Art. 2º - Participaram da votação na referida comissão, com votos vencedores, o presidente, o vice-presidente e o membro respectivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de fevereiro de 1995

a.) **JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara

a.) **Dr. Ocimar Aparecido Lucas**
Procurador Jurídico

a.) **Regina Maria Zanini**
Diretora do Departamento Legislativo

a.) **Lyrss Cabral Buoso**
Diretora do Departamento Administrativo